



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254/2019-PRA, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.161892/2016-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 453/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 222/2016 – DNOT/DSG/PRA,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Carlos Gomes, nº 304, Sala 02, 1º Andar – Vila Perola, Foz do Iguaçu/PR – CEP 85865-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.317.531/0001-05, fundamentado pela falha na execução da referida Ata e na inobservância do Art. 7 da Lei nº 10.520/2010, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 127.256,00 - 20% em relação ao valor da contratação, com fundamento no item 10.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 453/2016.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 02/07/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1874656** e o código CRC **A8E80C1F**.

Referência: Processo nº 23075.161892/2016-11

SEI nº 1874656

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 11/06/2019 14:00:04.